

**Considerando** a relevância do serviço público prestado e os prejuízos que seriam ocasionados à população caso houvesse a paralisação desses serviços;

**RESOLVE :**

Art. 1º **EXTINGUIR** a interinidade concedida anteriormente a **Maria de Fátima Cavalcanti Cruz**, referente a serventia do Registro Civil de Pessoas Naturais de Parnamirim.

**Art. 2º. OUTORGAR**, em caráter precário, a delegação da Serventia d o Registro Civil de Pessoas Naturais de Parnamirim, CNS **77032**, a Sra. **Maria Icleia Ribeiro de Carvalho Silva**, portadora **do CPF 020.934.004-56, até ulterior deliberação** ;

**Art. 3º. DETERMINAR** a realização de inspeção “ *in loco* ”, com o fim de orientar a interina na condução dos trabalhos de prestações de contas realizados pela Serventia, a fim de que haja o cumprimento irrestrito da Instrução Normativa 13/2010 do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco e do Provimento 45/2015 do Conselho Nacional de Justiça, bem como, de toda a legislação de regência pertinente à matéria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Recife, 3 de julho de 2019.

**Desembargador Fernando Cerqueira Norberto dos Santos**  
**Corregedor Geral da Justiça**

**PORTARIA Nº 189/2019**

EMENTA: Dispensa servidoras que compõem a equipe do “Programa Justiça Eficiente: Conciliando Gestão Eficaz e Cidadania” no âmbito da 2ª Vara da Criminal da Comarca de Vitória de Santo Antão, a realizar-se no período de 17 a 19 de julho do corrente ano e promove nova designação.

O Corregedor-Geral da Justiça de Pernambuco, Desembargador FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições regimentais e,

CONSIDERANDO que os dados extraídos do SICOR justificam a implantação do Programa para suporte emergencial à unidade, o que propiciará maior agilidade e eficácia dos serviços prestados por meio de melhor gestão cartorária;

CONSIDERANDO a necessidade de substituir integrantes da equipe de servidores que atuarão pelo Programa Justiça Eficiente naquela unidade judiciária, em face de impedimentos devidamente justificados;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar Maria Auxiliadora de Sousa Arruda – Matrícula nº 178.596-6 da equipe do Programa “JUSTIÇA EFICIENTE: conciliando gestão eficaz e cidadania”, implantado pela Portaria nº 147/2019, de 07/05/2019, publicada no DJe nº 85, de 09/05/2019, no período de 17 a 19 de julho de 2019, em prol da 2ª Vara Criminal da Comarca de Vitória de Santo Antão.

Art. 2º Designar a servidora THAYSA CLEMENTINO ALVES, matrícula nº 187.679-1, lotada na Corregedoria Geral da Justiça, para compor a referida equipe.

Publique-se.

Recife, 02 de julho de 2019.

Des. FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS  
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 191/2019**

EMENTA: Dispensa servidoras que compõem a equipe do “Programa Justiça Eficiente: Conciliando Gestão Eficaz e Cidadania” no âmbito da 2ª Vara da Comarca de Belo Jardim, a realizar-se no período de 08 a 12 de julho do corrente ano e promove nova designação.

O Corregedor-Geral da Justiça de Pernambuco, Desembargador FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições regimentais e,

CONSIDERANDO os dados extraídos pelo SICOR e a orientação do Conselho Nacional de Justiça no sentido de realizar um plano de ação e gestão na 2ª Vara da Comarca de Belo Jardim;